



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



**Concorrência 015/2014**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para obra de construção do Prédio da COPESE/TV – Campus JK da UFVJM – Diamantina (MG)

**ESCLARECIMENTO 001**

**PERGUNTA**

OBSERVAMOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE O ITEM 10.2 (ABAIXO DESCRITO) DA CONCORRÊNCIA 020/2014 ESTÁ MUITO ACIMA DO PREÇO DE MERCADO E TEMOS O CASO DE INEXEQUIBILIDADE. QUAL O POSICIONAMENTO DA UFVJM SOBRE ESSA QUESTÃO? AGUARDAMOS RESPALDO.

10.2	CAB- 120007	Estrutura metálica para fixação de forro	m <sup>2</sup>	113,61	423,46	48.107,61
------	----------------	---	----------------	--------	--------	-----------

**RESPOSTA**

Informamos que houve um erro de digitação no valor referente ao preço unitário para o item 10.2 da planilha de preços. O preço de mercado, referente ao citado item é de R\$ 42,14 (quarenta e dois reais e quatorze centavos). Considerando a margem de erro em relação ao valor total da obra serão adotados os seguintes procedimentos:

1. A base de cálculo para a inexecuibilidade do item será R\$ 42,14 (quarenta e dois reais e quatorze centavos).
2. Acaso sejam ofertados preços superiores a R\$ 42,14 (quarenta e dois reais e quatorze centavos) o licitante deverá ser convocado a reduzir, este item, ao valor de R\$ 42,14 (quarenta e dois reais e quatorze centavos). A recusa do licitante em reduzir o valor implicará na desclassificação da sua proposta.
3. O valor máximo previsto para a contratação passa a ser de R\$ 1.055.056,81 (um milhão, cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

**EM:** 04/02/2015

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo  
Engenheiro Civil – Diretor Infraestrutura/UFVJM  
CREA-MG 17.5952-D

**DE ACORDO:**

**EM:** 04/02/2015

Paulo César de Resende Andrade  
Pró Reitor de Administração/UFVJM